

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00702 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor da(o) MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 625.196,28(seiscentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo:210

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5131	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	625.196,28
TOTAL			625.196,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da(s) fonte(s) indicada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.907, de 26 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 30 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento
Anexo Único das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 11305 -
5131 MATO GROSSO
PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Custeio da taxa de administração						

092730362853daPrevidência 9900SSuplementação 3390300625.196,28

Complementar

Meta Física Taxa de

Ajustada administração 100,00

Neste paga

Processo (Percentual)

TOTAL DO

PROCESSO 625.196,28

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a41f49d9

Consulte a autenticidade do código acima em

https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar